

Assignatura.

Dentro da comarca:
Por um anno 6\$000 Rs.Para o exterior:
7\$000 Rs.

Pagamento adiantado.

A UNIÃO.

Publica-se
na Quarta-feira de cada
semana.

Anuncios

e outras publicações pelo
preço que se ajustar,
sendo o

Pagamento adiantado

Orgão destinado aos interesses
da Provincia de St. Catharina e especialmente da comarca de Nossa Senhora da Graça.

Expediente.

Aos nossos assignantes.

Pede-se aos Srs. assignantes, que ainda não satisfizerão suas assignaturas, o favor de o fazerem, a fim de se poder continuar a publicação de nosso jornal, que passará a denominar-se — „O Monitor.“ —

Acha-se encarregado do recebimento, os Srs.

Machado da Luz, nesta cidade;

Reinaldo Tavares, no Paraty;

Commendador Costa Pereira, em S. Francisco;

Annibal da Rocha, Argemiro Loyola

em S. Bento.

A UNIÃO.

Joinville, 8 de Abril de 1885.

A conveniencia de um jornal, que defendesse os interesses da provincia, e especialmente da comarca de N. S. da Graça, deu lugar a que uma grande parte dos habitantes de Joinville e de outras localidades visinhas se ligassem aos iniciadores d'esta grandiosa idéa, concorrendo directamente para a criação da „União.“

Protegida por grande numero de cidadãos, em cujos corações se aninha um sentimento de progresso e civilisação, a „União“ sem desanimar de sua ardua tarefa, tem proceguido desassombadamente na senda que lhe foi traçada, sustentando na arena da discussão, uma luta constante, superando todas as difficuldades para chegar ao termo de sua jornada.

Esse apoio que se manifestou em favor de nosso jornal, constituirão o verdadeiro fundamento da força e energia de seos escriptores, que firmes em seos principios, não pouparão sacrificios, curando dos interesses mais palpitantes de seos concidadãos.

Si, porem, no desempenho de seu programma tiverão de afrontar as bravias ondas de um oceano inapellado, para não ser esmagados por uma phalange de homens sinistros e aventureiros que se antepunham a sua passagem, não deixarão por isso de combater-se pelas regras do dever e da moral, desprezando os assaltos filhos da inveja e do despeito de inimigos mal intencionados.

Nesses dez mezes de perigrinação passando por constantes provações, a „União“ adquirio larga experiencia, que muito coadjuvará ao bom desenvolvimento da tarefa util, que voluntariamente tomou sobre seos hombros.

No intuito de fazer um appello a seos assignantes, a „União“ terá de parar por algum tempo, até que conseguindo refazer suas forças, possa novamente, em uma esphera mais elleuada, continuar á promover o desenvolvimento moral e material de que tanto se resente a comarca de N. S. da Graça.

Entretanto sem desistirmos do ponto principal, que nos indusio á criação de nosso jornal, temos reco-

nhecido á grande conveniencia de uma denominação mais franca, evitando assim que espiritos inconscientes, possam novamente classificar-nos de embuçados.

Todos conhecem que a maioria de nossos assignantes, sem fazerem questão de politica, se ligarão aos conservadores, com o fim de defenderem a candidatura do Dr. Taunay, unico representante d'esta provincia que na camara temporaria soube elleval-a n'altura de suas irmãs.

Assim pois, respeitando devidamente as crenças politicas de nossos assignantes, sem alterar o programma que foi adoutado, o nosso jornal tomará a seguinte denominação, se assim entender a maioria de nossos amigos, a quem submettemos nossa humilde opinião:

— O Monitor —
união conservadora.

Convem declarnr em tempo que o novo jornal, será publicado depois de agenciada novas assignaturas, trabalho este que só poderá ser concluido até fins do corrente mez.

Camara municipal de S. Bento.

O procedimento violento e criminoso, que acaba de praticar a Camara municipal de S. Bento, movido por seu presidente actual, Francisco Bueno, expellindo de seo seio o illustre Doutor em medicina Felipe Maria Wolff, que na qualidade de vereador servio á quasi 2 annos, tendo n'ella exercido por um anno o lugar de vice-presidente, facto aquelle que tem movido a indignação dos que conhecem á nobreza de caracter de tão prestimoso cidadão, induzio-nos, na qualidade de jornalistas, á aliarmo-nos a defesa de tão digno cavalheiro, promovendo por nossa parte, as accusações que de direito cabem a maioria da dita camara, pelo acto abusivo que acaba de praticar, incorrendo assim em um crime previsto pelo art. 160 do codigo criminal.

No intuito de chamar a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, para o desagravo da lei e garantia dos direitos politicos do cidadão, transcrevemos do „Con-servador,“ o artigo seguinte:

S. Bento 2 de março de 1885

Não podemos deixar de chamar a attenção do Exm. Sr. Presidente da provincia para a responsabilidade em que acaba de incorrer a maioria da Camara Municipal desta Villa.

Eis o caso:

Ha mais de 1 anno funciona a dita Camara. Entre os eleitos para a referida corporação conta-se o Dr. Wolff que tem tomado parte em todas as sessões, havendo sido vice-presidente e membro de varias commissões.

Aquelle Dr. Filgueiras e Henning oppoem-se aos desmandos do presidente da camara Bueno e mais 3 vereadores das Bateas.

Hoje em sessão, que tinha sido adiada por deliberação do dito presidente Bueno, depois de aberta foi apresentado um requerimento do procurador (que é cunhado do presidente), pedindo a suspensão do vereador Dr. Wolff por não ser eleitor na Parochia. Em consequencia d'esse requerimento a maioria da Camara deliberou suspender o Dr. Wolff até vir a resposta do Presidente da provincia a quem vai consultar.

A Camara fingio ignorar a disposição do art. 89 do decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, o qual diz: — „E' elegivel para os cargos do vereador e

Juiz de Paz todo o cidadão „que tiver“ as qualidades requeridas no cap. 1 do tit. 1. deste regulamento para ser eleitor, não se achando pronunciado em processo criminal etc.

Ora o n. 10 do art. 13 do citado regulamento determina, que são considerados como tendo renda legal — os habilitados com diplomas scientificos ou litterarios de qualquer faculdade, academia, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, legalmente reconhecidos.

Logo o Dr. Wolff, que é medico brasileiro naturalisado, embora que não tivesse seguido o seu alistamento eleitoral, tem as qualidades exigidas pela lei para ser eleito vereador, como foi, em cujo cargo tem servido.

A Camara não tem competencia para escusar-o, salvo se elle o requeresse provando molestia grave ou prolongada, ou emprego civil ou militar que o prohibisse de servir.

Foi, pois, um abuso da meioria da Camara o seu procedimento, e deve ser suspensa e mandada responsabilisar, como incursa no art. 160 do cod criminal, porque procedeu contra lei expressa.

Alem disto o procurador da Camara não está affiançado legalmente, e como cunhado do presidente, não pode servir com este e muito menos fazer requerimentos á mesma Camara contra qualquer dos vereadores, só pelo unico facto de estar esse vereador em opposição aos actos arbitrarios do presidente da Camara.

Esperamos que S. Ex., lendo estas linhas se digue tomal-as em consideração e dar as providencias que o caso urge.

A prepotencia da Camara em sua maioria deve ser punida, afim de que não se reproduzão factos de tal gravidade e que podem dar lugar a suas consequencia.

A politica do Sr. Lobo está anarchisando este Municipio.

E' preciso oppôr-lhe um paradeiro justo e legal.

Um amigo da justiça.

GAZETILHA.

Roubo de estampilhas. — Consta que no cartorio do Juizo de paz d'esta cidade, encontrou-se a falta de muitas estampilhas que servião de sello nos autos de diversos processos.

E' natural que estas estampilhas não fossem subtraidas com fim licito e mesmo quando se podesse conceber semelhante absurdo, não deixa de ser um facto criminoso, de que as autoridades devem tomar conhecimento, punindo aos culpados.

Consta tambem que este facto foi verbalmente denunciado ao Promotor publico da comarca pelo escrivão d'aquelle Juizo, ultimamente nomeado.

Esperamos anciosos as necessarias providencias

Questão politica. — Lê-se na „Gazeta“ da cõrte:

„Os conservadores vão eleger tres dissidentes para essa commissão (resposta á falla do throno), os quaes apresentarão em pouco tempo um parecer desfavoravel á politica do governo; esperando assim que elle se retire, uma vez que contam com a moioria accidental de uma camara incompleta.

A situação parlamentar do governo não é, portanto, das mais desembaraçadas.“

Villa de S. Bento. — No dia 21 de Fevereiro ultimo, em casa da residencia do illustre Dr. Wolff, reunidos cerca de 25 pessoas das mais gradas d'aquella

